CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1041
Data: 27/06/2017 Horário: 11:06
Legislativo - IND 223/2017

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 28/06/2017

INDICAÇÃO Nº 223 /2017.

(Vereador Sargento Jenilson)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Laurez da Rocha Moreira providências na elaboração de estudos para implantação de uma Casa de Apoio (Albergue) para os assistidos do SUS em Gurupi visando atender o povoado Trevo da Praia e demandas vizinhas.

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, providências** na elaboração de estudos **para implantação de uma Casa de Apoio (Albergue) para os assistidos do SUS em Gurupi visando atender o povoado Trevo da Praia e demandas vizinhas.**

Vereador SARGENTO JENILSON
Câmara Municipal de Gurupi - TO
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Casa de Apoio atende, sobretudo, pacientes que necessitam fazer tratamentos assistidos pelo SUS em nosso município, para que eles possam permanecer em Gurupi, ao contrário de irem e virem diariamente para sessões de radioterapia, por exemplo, e também aos acompanhantes de pacientes assistidos pelos SUS de outras cidades que precisam se hospedar em Gurupi e dos povoados como o Trevo da Praia.

O atendimento será preferencial para pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica ou que não tenham apoio familiar. Com a criação dessa casa de apoio, Gurupi se tornara ainda mais acolhedora, e os povoados vizinhos melhor assistidos.

Vale lembrar que, na esfera governamental brasileira, as políticas de saúde têm-se pautado do reconhecimento das diferenças, das vulnerabilidades e da participação, com uma intensa produção discursiva em torno da "inclusão" na chamada atenção integral à saúde.

André Caixeta
Vereador PSD

César da Farmácia
Vereador

O poder público municipal poderá por meio de celebração de Convênio com o Governo Federal e Estadual pleitear condições de manutenção e ampliação dessa política pública na cidade de Gurupi. Podendo contar contrapartida dos municípios assistidos pela **CASA DE PASSAGEM** com as diversas despesas geradas.

Ressaltamos a importância de mantermos o desenvolvimento da rede municipal de saúde e o atendimento amplo e atualizado das necessidades da sociedade.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

Sargento Jenilson
Vereador PRTB
Vereador **SARGENTO JENILSON – PRTB 28**

André Caixeta
Vereador - PSB

César da Farmácia
Vereador